



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

1

### ATA DA 24ª SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL E 14ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 08 DE AGOSTO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Roberto Ribas Tavarnaro, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e Thiago Paiva dos Santos. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a Sessão.

Iniciados os trabalhos, cumpre consignar a presença do Excelentíssimo Senhor Doutor José Rodrigo Sade, Membro da Corte, na Classe de Jurista, para atuar no Recurso Eleitoral nº 0600825-56.2022.6.16.0092, tendo em vista a suspeição do Juiz Thiago Paiva dos Santos no referido feito.

O Excelentíssimo Senhor Presidente saudou a todos e consignou ser a última sessão presencial de julgamento da Corte, da qual participa o Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, em face do término do seu biênio, e remeteu ao final da sessão para a despedida.

#### JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

##### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600563-84.2020.6.16.0067**

**PROCEDÊNCIA: ASTORGA PR**

**RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA**

**REDATOR DESIGNADO: DR THIAGO PAIVA DOS SANTOS**

**RECORRENTE: ELECAO 2020 JOAO CARLOS PASSARI VEREADOR**

**RECORRENTE: JOAO CARLOS PASSARI**

**ADVOGADO: NILSON FERNANDO DARDENGO**

**RECORRIDO: JUÍZO DA 067ª ZONA ELEITORAL DE ASTORGA PR**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Redator Designado, Juiz Thiago Paiva dos Santos. Vencido o Relator.

##### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600570-76.2020.6.16.0067**

**PROCEDÊNCIA: ASTORGA PR**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

2

**RELATOR: DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA**

**REDATOR DESIGNADO: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS**

**RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOSAFA TRISTAO GURGEL VEREADOR**

**RECORRENTE: JOSAFA TRISTAO GURGEL**

**ADVOGADO: NILSON FERNANDO DARDENGO**

**RECORRIDO: JUÍZO DA 067ª ZONA ELEITORAL DE ASTORGA PR**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Redator Designado, Juiz Thiago Paiva dos Santos. Vencido o Relator.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600576-83.2020.6.16.0067**

**PROCEDÊNCIA: ASTORGA PR**

**RELATOR: DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA**

**REDATOR DESIGNADO: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS**

**RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARCOS ROBERTO DOMINGOS RODRIGUES**

**VEREADOR**

**RECORRENTE: MARCOS ROBERTO DOMINGOS RODRIGUES**

**ADVOGADO: NILSON FERNANDO DARDENGO**

**RECORRIDO: JUÍZO DA 067ª ZONA ELEITORAL DE ASTORGA PR**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Redator Designado, Juiz Thiago Paiva dos Santos. Vencido o Relator.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600587-15.2020.6.16.0067**

**PROCEDÊNCIA: ASTORGA PR**

**RELATOR: DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA**

**REDATOR DESIGNADO: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS**

**RECORRENTE: ELEICAO 2020 SEVERINO RAMOS DA SILVA SANTOS**

**VEREADOR**

**RECORRENTE: SEVERINO RAMOS DA SILVA SANTOS**

**ADVOGADO: NILSON FERNANDO DARDENGO**

**RECORRIDO: JUÍZO DA 067ª ZONA ELEITORAL DE ASTORGA PR**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Redator Designado, Juiz Thiago Paiva dos Santos. Vencido o Relator.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600862-86.2020.6.16.0188**

**PROCEDÊNCIA: PINHAIS PR**

**RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA**

**REDATOR DESIGNADO: DOUTOR ROBERTO RIBAS TAVARNARO**

**RECORRENTE: AROLDO VITORINO**

**ADVOGADO: JOAO BATISTA LOPES COUTINHO**

**RECORRENTE: DAVID THIAGO MONTEIRO DA SILVA**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

3

**RECORRENTE: NILTON CESAR POLYDORO**

**RECORRENTE: VILMA DA SILVA**

**ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ**

**ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO**

**RECORRIDA: MARIA JANEIDE DE SOUZA PIACENTINI**

**RECORRIDA: VILMA DA SILVA**

**RECORRIDO: NILTON CESAR POLYDORO**

**RECORRIDO: DAVID THIAGO MONTEIRO DA SILVA**

**ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ**

**ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO**

**RECORRIDO: AROLDO VITORINO**

**ADVOGADO: JOAO BATISTA LOPES COUTINHO**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, por maioria, deu parcial provimento ao recurso de Aroldo Vitorino e deu provimento aos demais recursos, nos termos do voto do Redator Designado, Juiz Roberto Ribas Tavarnaro. Voto de desempate do Desembargador Presidente com a divergência. Vencidos o Relator, acompanhado do Desembargador Fernando Wolff Bodziak e da Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani.

### **SEGREDO DE JUSTIÇA**

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600445-75.2021.6.16.0002**

**PROCEDÊNCIA: SIGILOSO**

**RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA**

**RECORRENTE: SIGILOSO**

**ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO**

**ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES**

**ADVOGADA: GABRIELLA FRANSON E SILVA**

**RECORRIDO: SIGILOSO**

**Decisão:** À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

### **SEGREDO DE JUSTIÇA**

**AGRADO REGIMENTAL NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600001-76.2020.6.16.0002**

**PROCEDÊNCIA: SIGILOSO**

**RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK**

**AGRAVANTE: SIGILOSO**

**ADVOGADO: GEOFANE COUTO DA SILVEIRA**

**ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO**

**ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR**

**ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES**

**ADVOGADO: VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETIM**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

4

### **AGRAVANTE: SIGILOSO**

ADVOGADO: JORGE VICENTE SILVA

ADVOGADA: RENATA AMARAL FARIAS

ADVOGADO: VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETIM

ADVOGADO: RODRIGO SANCHEZ RIOS

### **AGRAVADO: SIGILOSO**

### **AGRAVADO: SIGILOSO**

### **TERCEIROS INTERESSADOS: SIGILOSOS**

ADVOGADO: EVERTON JONIR FAGUNDES MENENGOLA

ADVOGADO: RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

### **TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO**

ADVOGADO: VALDECY LONGONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SILVIO BENJAMIM ALVARENGA

### **TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO**

ADVOGADO: TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA

### **TERCEIROS INTERESSADOS: SIGILOSOS**

ADVOGADA: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

### **TERCEIRO INTERESSADO:**

ADVOGADO: JANDERSON ECKERT MARTINS

ADVOGADA: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

### **TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO**

ADVOGADO: OSWALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR

ADVOGADA: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

### **TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO**

ADVOGADA: THAISE MATTAR ASSAD

### **TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO**

ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO GONCALVES VIANNA

ADVOGADO: ALESSANDRO SILVERIO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravio regimental, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

### **SEGREDO DE JUSTIÇA**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600764-40.2020.6.16.0079**

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: PEDRO MAURICIO HENARES DE MELO

ADVOGADO: OLAVO RIBEIRO DA SILVA NETO

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: ROGERIO HELIAS CARBONI

EMBARGADO: SIGILOSO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

5

**ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA**

**ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA**

**ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES**

**EMBARGADO: SIGILOSO**

**ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA**

**ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES**

**ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA**

**ADVOGADA: MARIA ISABEL MONTEIRO**

**EMBARGADO: SIGILOSO**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

### **SEGREDO DE JUSTIÇA**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-05.2021.6.16.0079**

**PROCEDÊNCIA: SIGILOSO**

**RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS**

**EMBARGANTE: SIGILOSO**

**ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES**

**ADVOGADO: ROGERIO HELIAS CARBONI**

**EMBARGADO: SIGILOSO**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600569-13.2020.6.16.0093**

**PROCEDÊNCIA: ARAPUÃ PR**

**RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL**

**RECORRENTE: JUNTOS POR ARAPUÃ 19-PODE / 45-PSDB / 55-PSD**

**ADVOGADO: FABIANO ALEXANDRO DE SOUZA**

**RECORRIDO: DEODATO MATIAS**

**RECORRIDA: CARLA JANAINA SALVADOR**

**ADVOGADO: MARCELO BUZATO**

**ADVOGADO: ORLANDO MOISES FISCHER PESSUTI**

**RECORRIDO: PAULO DAS NEVES MOTTA**

**ADVOGADO: PAULO ROBERTO BELO**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu parcialmente do recurso e, na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Fabiano Alexandre de Souza e Orlando Moises Fischer Pessuti.

### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600594-70.2020.6.16.0046**

**PROCEDÊNCIA: FOZ DO IGUAÇU PR**

**RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

6

RECORRENTE: CRISTYNE MYRIAM ALBUQUERQUE DALL AGNOL

RECORRENTE: JUNILDA DE FATIMA CIBILS

RECORRENTE: SUZAN LUCIANE KUCHINELEK

RECORRENTE: VALDIR DE SOUZA

RECORRENTE: ALMIR LUIS BALBINOT

RECORRENTE: PAULO SERGIO DOS SANTOS

RECORRENTE: EDILIO JOAO DALL AGNOL

RECORRENTE: FERNANDA GABRIELLE SAMPAIO DE ANGELI

RECORRENTE: FLAVIO SANTOS ARAUJO

RECORRENTE: GRACE STEPHANY DOS SANTOS

RECORRENTE: GUSTAVO OSVALDO DE LEON FERRAZ

RECORRENTE: JANAINA MICHELI DA SILVA

RECORRENTE: LUCIANO MAURICIO DE LIMA

RECORRENTE: MARCUS VINICIUS RIOS QUIRINO

RECORRENTE: MARINO GARCIA

RECORRENTE: MAURO PEREIRA DA SILVA

RECORRENTE: PEDRO ALESSIO CARNEIRO LOBO

RECORRENTE: RODRIGO CAVALCANTE GAMA DE AZEVEDO

RECORRENTE: SILVANA DA SILVA GOIS

RECORRENTE: OTIVIR TADEU BOBATO

RECORRENTE: YASSINE AHMAD HIJAZI

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTAO

ADVOGADO: NEREU LUIS BATTISTI JUNIOR

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK

RECORRENTE: MARCELO RENATO COSTA DA LUZ

ADVOGADO: NEREU LUIS BATTISTI JUNIOR

RECORRIDO: MARCIO ROSA DA SILVA

RECORRIDO: MARCOS JOSE CARVALHO

ADVOGADA: ROMINA GISELLE CARNIELLI CARRO

ADVOGADO: ADANI PRIMO TRICHES

ADVOGADO: CEZAR EDUARDO ZILLOTTO

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 22.08.2022. O Relator votou por negar provimento. Sustentações orais dos advogados Jean Carlo Leeck e Cesar Eduardo Zillotto.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600825-56.2020.6.16.0092**

PROCEDÊNCIA: GOIOERÊ PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: JOSE RICARDO JACINTO MARTINS

RECORRENTE: JOSE EVANDRO DOS SANTOS

RECORRENTE: GABRIELA FABRICIO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE DENK



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

7

**ADVOGADO: GUILHERME DRUCIAK DE CASTRO**

**ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ**

**RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. O Juiz Thiago Paiva dos Santos declarou suspeição neste feito. Sustentação oral do advogado Luiz Eduardo Peccinin.

### **SEGREDO DE JUSTIÇA**

**AGRADO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600402-76.2020.6.16.0131**

**PROCEDÊNCIA: SIGILOSO**

**RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS**

**AGRAVANTE: SIGILOSO**

**ADVOGADO: MARCELO ANDERSON SLONGO**

**ADVOGADO: MARCOS AURELIO SLONGO**

**ADVOGADO: MATHEUS HENRIQUE DE AZEVEDO**

**ADVOGADO: ROGERIO HELIAS CARBONI**

**ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES**

**AGRAVADOS: SIGILOSOS**

**ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

**ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK**

**ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ**

**ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SANTIN**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo regimental, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

### **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600003-69.2020.6.16.0156**

**PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL PR**

**RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK**

**REVISORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI**

**RECORRENTE: LAUDAIR PEDROSO**

**ADVOGADO: MARCELLE DE LIMA CORDEIRO**

**RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte julgou prejudicado o recurso, anulou a sentença e determinou o retorno dos autos à origem, nos termos do voto do Relator.

### **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600123-27.2022.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: FOZ DO IGUAÇU PR**

**RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL**

**IMPETRANTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

8

IMPETRANTE: SILVANA DA SILVA GOIS  
IMPETRANTE: JANAINA MICELI DA SILVA  
IMPETRANTE: GRACE STEPHANY DOS SANTOS  
IMPETRANTE: FERNANDA GABRIELLE SAMPAIO DE ANGELI  
IMPETRANTE: JUNILDA DE FATIMA CICILS  
IMPETRANTE: SUZAN LUCIANE KUCHINELEK  
IMPETRANTE: CRISTYNE MYRIAM ALBUQUERQUE DALL AGNOL  
IMPETRANTE: YASSINE AHMAD HIJAZI  
IMPETRANTE: OTIVIR TADEU BOBATO  
IMPETRANTE: RODRIGO CAVALCANTE GAMA DE AZEVEDO  
IMPETRANTE: PEDRO ALESSIO CARNEIRO LOBO  
IMPETRANTE: MAURO PEREIRA DA SILVA  
IMPETRANTE: MARINO GARCIA  
IMPETRANTE: MARCUS VINICIUS RIOS QUIRINO  
IMPETRANTE: LUCIANO MAURICIO DE LIMA  
IMPETRANTE: GUSTAVO OSVALDO DE LEON FERRAZ  
IMPETRANTE: FLAVIO SANTOS ARAUJO  
IMPETRANTE: EDILIO JOAO DALL AGNOL  
IMPETRANTE: PAULO SERGIO DOS SANTOS  
IMPETRANTE: ALMIR LUIS BALBINOT  
IMPETRANTE: VALDIR DE SOUZA  
ADVOGADO: NEREU LUIS BATTISTI JUNIOR

IMPETRADO: JUÍZO DA 046ª ZONA ELEITORAL DE FOZ DO IGUAÇU PR

LITISCONSORTE: MARCIO ROSA DA SILVA

LITISCONSORTE: MARCOS JOSE CARVALHO

ADVOGADA: ROMINA GISELLE CARNIELLI CARRO

TERCEIRA INTERESSADA: UNIÃO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte julgou procedente o pedido da ação mandamental para conceder a segurança, nos termos do voto do Relator. A Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani declarou voto.

Vencida a pauta jurisdicional, o Excelentíssimo Senhor Presidente procedeu a abertura da pauta administrativa, e submeteu à Corte o seguinte feito:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600450-69.2022.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR**

**RELATOR: DES. WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA**

**REQUERENTE: MELISSA DE AZEVEDO OLIVA**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

9

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte autorizou o afastamento da Juíza Melissa de Azevedo Olivas de suas funções regulares junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, nos termos do voto do Relator.

Julgamento adiado por indicação do Relator, com retorno para o dia 22.08.2022: **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600827-26.2020.6.16.0092.**

Feito retirado de pauta: **REPRESENTAÇÃO Nº 0600285-22.2022.6.16.0000.**

Ao final, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Wellington Emanuel Coimbra de Moura, encerrou a pauta administrativa e passou à despedida do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, afirmando que ele desfilou com sua cultura ímpar junto a esta Corte e deixará grandes lições para todos que estão aqui judicando, e hoje se despede em razão do término do seu biênio, razão pela qual passou a palavra aos membros da Corte, para suas manifestações.

Iniciaram-se, então, as homenagens ao membro da Corte que se despede, por seus relevantes trabalhos prestados à Justiça Eleitoral Paranaense, iniciando-se pelo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral, Fernando Wolff Bodziak, tendo em vista a ordem de antiguidade, que assim se expressou: “Obrigada Presidente. Gostaria de cumprimentar o Doutor Roberto Tavarnaro pelo excelente trabalho realizado como juiz membro desta Corte Eleitoral, trazendo ensinamentos, sempre proferindo votos de forma substanciada, com bastante estudo e cuidado, em todos os casos analisados por Sua Excelência e desejar muito sucesso na próxima etapa de sua vida profissional. Deixa aqui um legado de relevantes contribuições à Corte Eleitoral do Paraná.”

Em continuidade, concedida a palavra ao Doutor Leandro Souza Rosa, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção do Paraná, que assim se manifestou: “Senhor Presidente e demais membros desta Corte, especialmente o Doutor Roberto Ribas Tavarnaro. Estava me recordando da primeira vez que tive contato com o sobrenome Tavarnaro. Foi complexo, confesso que tremi. Foi com o pai do Doutor Roberto. Foi uma advocacia vibrante, firme. Quando cruzei novamente com o sobrenome dele aqui foi um pouco assustador. E aí pude ver aquela mesma firmeza e que ele vibrava um pouco diferente



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

10

dos outros advogados muito experientes, que passaram por aqui, Munir Abagge, Renato Andrade, o professor Auracyr. Ele era mais sereno, mas um sereno firme. Excelências, a advocacia paranaense registra o profundo orgulho que teve de emprestar a essa Corte, os talentos do Doutor Tavarnaro, que sempre enfático, estudioso, foi firme quando precisou ser, foi veemente quando precisou ser, mas em todas as ocasiões demonstrou absoluto domínio da matéria, sem perder o respeito, a altivez, a independência, mas também o sentido da cadeira de jurista, nesse colegiado multidisciplinar, eclético. Então, excelências, registro nossa saudação e orgulho e torço para que o Senhor volte em outras circunstâncias a esta Casa de uma maneira igualmente brilhante.

Concedida a palavra ao Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, que proferiu as seguintes palavras: "Estou aqui nesta Corte há pouco mais de um ano e logo que cheguei aqui, eu já conhecia o Doutor Roberto Tavarnaro de vista, mas logo me suprendi, Vossa Excelência, embora ocupe a classe dos juristas, demonstrou uma habilidade ímpar para julgar. Demonstrou também, muita qualidade. Como disse o Doutor Leandro Rosa, Vossa Excelência foi duro na ação, quando foi preciso, mas foi sempre suave na relação. Na relação com seus demais pares aqui nesta Corte, na relação com o Ministério Público, na relação, também, com os advogados. Vossa Excelência e eu, muitas vezes discordamos de forma veemente. Tivemos aqui concepções jurídicas diversas a respeito de determinados fenômenos jurídicos e fáticos. Mas, encerrado o julgamento, Vossa Excelência jamais considerou que entre nós houvesse vencidos ou vencedores, ao contrário, sempre considerou que o julgamento aqui proferido pertencia a esta Corte como um todo e não a um ou alguns dos seus julgadores. Outra característica que não podemos deixar de ressaltar, Vossa Excelência jamais, em momento algum, levou para o lado pessoal qualquer questão aqui levantada durante os julgamentos, esta é uma qualidade dos grandes julgadores. E Vossa Excelência, no período em que esteve aqui, o auditório repleto demonstra isso, escreveu o nome na pléiade de grandes os julgadores que passaram por este Tribunal. Particularmente, Doutor Tavarnaro, com minha alma de joelhos, quero agradecer imensamente por esse período que pude ombrear com Vossa Excelência aqui nesta Corte. Aprendi muito com Vossa Excelência e não posso deixar de dizer que gostaria de vê-lo integrar os quadros da Magistratura, senão aqui nesta Corte, quem sabe, em outras Cortes deste país, pois Vossa Excelência pode ter certeza que está preparado para isso. O meu muito obrigado!"

Após aplausos, o Juiz Carlos Maurício Ferreira se manifestou: "Obrigada Senhor Presidente. Não sem emoção, gostaria também de comungar



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

11

com todos os que me antecederam, registrando que o Doutor Tavarnaro tem uma característica muito marcante, como falaram o Doutor Leandro e o colega Doutor Rodrigo, é firme, mas nunca vi em nenhum momento ele alterar sua voz nesta Corte, isso é impressionante na postura dele. E todas as suas divergências e manifestações sempre altamente qualificadas. Certamente é um exemplo para nós. Obrigada Doutor Tavarnaro!

A Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani assim se expressou: "Muito obrigada senhor presidente. Despedida é sempre um momento difícil, ainda mais quando se trata de dizer tchau ou até logo a um colega, cujo brilho já foi ressaltado aqui, e me filio a todos os que dele bem falaram, para dar também minha cota e minha palavra no sentido desse brilho e dessa felicidade dele ao julgar. Ainda acrescento que é muito bom quando conseguimos transformar colegas de trabalho em amigos ou quando conseguimos compartilhar momentos de angústia no julgamento e dúvidas que temos sobre os processos. E também, quando podemos mesclar nessa liturgia e nessa leitura sisuda dos votos, algum comentário que diga respeito ao nosso cotidiano, às nossas pequenices da vida, no dia a dia. Encontrei no Doutor Tavarnaro essa pessoa a quem posso chamar de amigo e que também tem a sensibilidade de encontrar as dúvidas e fazer reflexo e espelhamento com toda essa complexidade. Por isso que o Doutor Rodrigo bem referiu que seria uma honra tê-lo como magistrado, porque se portou como um durante todo o tempo em que esteve ao nosso lado. Desejo que não seja um tchau, mas um até breve e, desejo também, toda a felicidade do mundo a uma pessoa que tanto merece. Obrigada senhor presidente."

Após aplausos, o Doutor Thiago Paiva dos Santos proferiu as seguintes palavras: "Obrigado, Senhor Presidente. Lembro que o Des. Vitor, em uma das despedidas aqui no tribunal, disse que, fazendo uma referencia a nossa passagem, como se fosse uma corrida de revezamento nesta corte, e a participação do Doutor Roberto, com certeza, trouxe um ganho imenso para as nossas atividades cotidianas no tribunal, seja pela sua cultura jurídica invejável, seja pela sua postura sempre muito correta, o Roberto sempre foi meu porto seguro aqui no tribunal, alguém que, eu sempre ligava a qualquer hora e ele sempre atendia, "Roberto, o que que você faria nessa situação?", e justamente saber o que ele faria, é algo que me guia, que me conforta, saber que se o Doutor Roberto Tavarnaro segue desta forma, é algo que posso seguir seguro. Tenho certeza que sua participação aqui, deixou o Doutor Carlos Tavarnaro muito feliz, a Dra. Liliana Ribas Tavarnaro muito orgulhosa da sua



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

12

participação, não só a família, mas toda a cidade de Ponta Grossa, porque nós do interior quando ocupamos espaço na corte da capital, nos sentimos muito orgulhosos em nos ver representados, e com certeza a cidade de Ponta Grossa está em alegria, ele que cumpriu sua missão, serviu a Justiça Eleitoral com muito orgulho, e hoje volta pra casa com a cabeça erguida, ciente que cumpriu seu papel, cumpriu seu desafio com muito êxito.”

Após os aplausos, o Presidente concedeu a palavra à Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Monica Dorotéia Borba, para suas considerações: “Cumprimento o Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, na pessoa de quem cumprimento os demais membros da corte, cumprimento o Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto Tavarnaro, cumprimento os ilustríssimos advogados, advogadas, senhores servidores, servidoras. De inicio, gostaria de dar as boas vindas ao Doutor José Rodrigo Sade. No inicio da sessão ficou um pouco tumultuado, e fiquei aguardando o Doutor Bodziak falar, se o Doutor Rodrigo estiver ai, em nome do Ministério Publico Eleitoral, também gostaria de dar as boas vindas a ele. Também, de parte do Ministério Publico Eleitoral, gostaria de parabenizar e agradecer o Doutor Tavarnaro, todo o trabalho prestado perante esse TRE. Doutor Tavarnaro, não poderia deixar de mencionar o quanto brilhante foi sua trajetória na Justiça Eleitoral, com esse pequeno lapso de tempo de atuação minha aqui no Tribunal Regional Eleitoral, desde outubro do ano passado como titular, e um pouquinho como suplente, eu pude perceber o seu sentimento de justiça em todos os casos, e todo o seu arcabouço, não só de experiência, mas de conhecimento jurídico sobre as diversas áreas, a sua competência, o seu esmero na analise dos casos, é digno de todo o reconhecimento, as suas colocações sempre agregam na discussão dos temas e contribuem para uma reflexão profunda, propiciando a melhor prestação jurisdicional, sem dúvida, a classe de juristas foi representada com excelência, pela a sua atuação, pela sua pessoa aqui no Tribunal Regional Eleitoral, espero que no dia de hoje, tenha a grata satisfação de perceber que contribuiu muito para a Justiça Eleitoral, e para a democracia nesse país, meus parabéns, muito boa sorte, sucesso na sua caminhada.”

Em seguida, coube ao Juiz Roberto Aurichio Junior, se pronunciar, o que fez nos seguintes termos: “Obrigado Excelentíssimo Desembargador Presidente Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Corregedor Fernando Wolff Bodziak, eminentes membros desta corte eleitoral, Doutor Thiago Paiva, Doutor Rodrigo Amaral, Doutor Carlos Mauricio, eminentes Desembargadoras



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

13

Claudia Cristofani, eminente decano Doutor Roberto Ribas Tavarnaro, saúdo Vossa Excelência. A honra de integrar esta corte, na classe dos advogados, e de muito já ter aprendido a cada dia o convívio com Vossa Excelência. Vossa Excelência tem demonstrado como vários aqui já mencionaram, a serenidade, a amizade, a intelectualidade, e hoje o decano da corte se despede, mas, pelo encerramento do seu mandato, pela missão cumprida, certamente Deus já está reservando a Vossa Excelência, grandes caminhos como já tem trilhado na advocacia e nesta corte. Receba o abraço deste amigo, que muito tem aprendido com Vossa Excelência, abraço a vossa família, para que o senhor continue trilhando cada vez mais, sucesso. Obrigado presidente."

O Excelentíssimo Desembargador Presidente usou a palavra para registrar: "Gostaria de registrar a presença dos ex-membros da corte, Doutor Paulo Afonso da Motta Ribeiro, Doutor Auracyr Cordeiro, já vimos desfilando aqui Doutor Jean Leeck, Doutor Carlos Ritzmann. Em seguida concedo a palavra ao Doutor Guilherme Gonçalves, que falará em nome do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral.

O advogado Guilherme de Salles Gonçalves se manifestou no seguinte sentido: "Excelentíssimo Desembargador-Presidente, em nome do quem, eu cumprimento todos os demais membros, eminentes desembargadoras, os colegas advogados, advogadas, sobretudo servidores, tão relevantes para a Justiça Eleitoral, e especialmente a esse extraordinário jurista Roberto Tavarnaro, porque, com o passar do tempo Doutor Tavarnaro, chegou-se e acabou-se consensuando que essa cadeira, essa pesada cadeira, que hoje é ocupada por Vossa Excelência, pelo eminentíssimo Doutor Thiago, que serão sucedidos pelo Doutor Rodrigo Sade, pelo Doutor Aurichio, que aqui se encontra, é uma toga pesada, uma toga que já pertenceu a Egas Dirceu Moniz de Aragão, inclusive mérito judiciário do direito eleitoral paranaense em 2009, mérito das araucárias. Nesta cadeira, sentaram-se juristas extraordinários dessa nossa geração, Manoel Caetano Ferreira Filho, Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro, Paulo Mota, Jean Leeck, e aproveito para cumprimentar nosso eminentíssimo Desembargador Tito Campos de Paula, presidente da nossa egrégia corte. Dois presidentes, Tito Campos de Paula e Luiz Taro Oyama, aqui presentes. Por essa cadeira passaram nomes como Renato Andrade, Munir Abagge, sem nenhum nepotismo, Clemerson Merlin Cleve, dentre outros juristas. E Vossa Excelência resgatou como poucos, com essa pesada toga, com essa pesada responsabilidade de representar uma família tradicional do direito paranaense, a família Tavarnaro. Já disse a Vossa Excelência em sua primeira posse, eu tive a honra de ter como *ex adverso*, eu acho que



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

14

não era o Doutor Roberto porque ele era muito novinho, mas o Doutor Carlos Tavarnaro e a Dra. Eliana Tavarnaro, sei da qualidade, e sei como é difícil em direito eleitoral, com tudo isso, Roberto Tavarnaro, você surpreendeu, surpreendeu mesmo aqueles que tinham a mais alta expectativa do desempenho de Vossa Excelência, primeira característica que o Doutor Rodrigo deixou muito clara. É um magistrado, é um jurista, que sem deixar de ser advogado, consegue ser magistrado, e magistrado como poucos magistrados, e falo aqui do gênero, e não da cadeira de jurista, que tive oportunidade de conviver nesta egrégia corte que freqüento há 27 anos, estável, previsível, coerente, educado, leal, com todos que tiveram a oportunidade de com ele dialogar, como sabe divergir, ou sabia divergir, com educação, com consistência, e com respeito, jamais transformando a tese oposta aquela que o Doutor Tavarnaro resolia encampar, de maneira desonrosa, ou sem desrespeitar a elaboração que colocavam, mas mais do que tudo Roberto Tavarnaro, Vossa Excelência, como jurista, marcou atuação nessa corte, em 27 anos, eu nunca tinha tido a honra de a partir dessa corte, ter um precedente, que vai possibilitar um *overruling*, uma superação, esperamos nós que se faça efetivo, de um precedente, uma sumula do Tribunal Superior Eleitoral, Vossa Excelência fez isso, no caso da prestação de contas, que é uma jurisprudência, que a partir do argumento de Vossa Excelência, encampado por essa egrégia corte, por seis votos a zero, por unanimidade, hoje esta tramitando no Supremo Tribunal Federal, não sei se o TRE do Paraná tem outra história de um julgamento corajoso, que vai possibilitar um *overruling*, uma superação de jurisprudência sumulada no Tribunal Superior Eleitoral. Mas Vossa Excelência não fez só isso, lembro de outro precedente, esse, eu como advogado fui vitorioso, falo de outro, em que estive do lado derrotado, que foi o precedente de Paranaguá, onde o Doutor Tavarnaro, corajosamente, acabou por antecipar uma votação, que hoje está mudando o entendimento do Tribunal Superior Eleitoral, a respeito dessa matéria, em relação a associação familiar, e cito outros dois precedentes do Doutor Roberto Tavarnaro, um no qual fui vitorioso, o caso de Mauá da Serra, onde Vossa Excelência fez o uso da idéia de proporcionalidade, combinada com a gravidade do inciso 14 do artigo 22, com rara proficiência, e outro que fui derrotado, o precedente de Campo Magro, alias Campo Magro que é o precedente do *overruling*, e esse que Vossa Excelência soube aplicar como poucos a questão relativa de limitação daquele famoso precedente, que teve a honra de ser liderado pelo Doutor Gustavo Guedes, ex-presidente do Intituto Paranaense de Direito Eleitoral-IPRADE, com parecer do Professor Luiz Fernando Casagrande Pereira, ex-presidente do Intituto Paranaense de Direito Eleitoral-IPRADE que foi o julgamento da causa Dilma-Temer,



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

15

talvez a maior causa de direito eleitoral da contemporaneidade, e aqui concluo, o que desembargador presidente, que identifica esses quatro casos, que faz, fez e fará, de Roberto Tavarnaro, esse jurista extraordinário, que marcou a sua atuação, exatamente aquilo que a Desa. Claudia Cristofani falou, o compromisso com a democracia, nos quatro precedentes por ele relatados, que aqui reuni, não por coincidência, a decisão foi aquela deferente ao voto popular, nos quatro precedentes, quem foi escolhido pela vontade soberana, da população que votou nessas quatro cidades, na caneta do Doutor Tavarnaro, deveria permanecer no cargo, e é esse compromisso com a democracia, essa compreensão do papel da justiça eleitoral como defensora, sobretudo, da democracia e de sua excelência, o eleitor, que marcou, marcará, o desempenho do Doutor Tavarnaro, nessa história que vai deixar o Doutor Tavarnaro, e aqui uma expressão difícil e rara, Vossa Excelência, como poucos, foi um *Lead Judge* dessa corte eleitoral, e marcou o seu desempenho pela história, em nome do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, só temos a lhe dizer o muito obrigado, e para não deixar essa data passar, eu convoco o ex-presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral - IPRADE, o Doutor Gustavo Guedes, para entregar a Vossa Excelência uma placa, que eu peço que o Doutor Gustavo Guedes que proceda a leitura." Doutor Gustavo Guedes: "O IPRADE presta esta justa homenagem ao Jurista Roberto Tavarnaro, que na data de hoje encerra seu mandato no TRE-Paraná, em todas as suas passagens pela justiça eleitoral. Doutor Tavarnaro marcou sua atuação pela rara combinação de profundo conhecimento técnico, imparcialidade e coragem, para enfrentar e decidir, sobretudo, causas complexas, tendo sido muitas vezes o *Leading Judge* desta corte, pelo que conquistou admiração e o respeito de todos, Ana Carolina Cleve, presidente do IPRADE, Curitiba, 08 de Agosto de 2022. "

O Doutor Luiz Gustavo de Andrade se apresentou na Tribuna pedindo a palavra, para assim expressar: "Excelentíssimo Presidente, peço a palavra. Doutor Roberto Ribas Tavarnaro, é com muito prazer que venho a tribuna, usar da palavra em nome da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Política, por procuração passada pelo Doutor Luiz Fernando Casagrande Pereira, que não pode estar aqui, mas que pediu que eu transmitisse o abraço e as homenagens a Vossa Excelência. Doutor Tavarnaro, é unanimidade entre os advogados que Vossa Excelência foi um dos melhores juízes que passou por essa corte. Humilde, responsável, sempre atendendo os advogados com dedicação, com respeito, e uma das características que chamam muita atenção em Vossa Excelência, é que Vossa Excelência é extremamente estudioso, um dos primeiros juízes da corte a trazer os entendimentos recentes do Tribunal Superior Eleitoral, muitas vezes quando trazia os



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

16

entendimentos recentes não me era favorável, como em um caso que Vossa Excelência acompanhou, de Agudos do Sul, mas era sempre um dos primeiros a mostrar pra corte aquilo que o Tribunal Superior Eleitoral estava decidindo, e apesar da disciplina de Vossa Excelência, no segmento aos entendimentos dos Tribunais Superiores, Vossa Excelência sempre teve a coragem quando entendeu ser necessário dar concretude aos direitos políticos enquanto direitos fundamentais, teve a coragem e responsabilidade de enfrentar alguns precedentes e propor mudanças na jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, como destacou aqui o Doutor Guilherme. E o Doutor Thiago é minha testemunha, porque eu conversava com ele hoje ainda, para citar aqui dois julgados de Vossa Excelência, e lembrávamos justamente da inconstitucionalidade da previsão sumular do Tribunal Superior Eleitoral, que impede por quatro anos candidaturas quando há contas não prestadas por candidatos, e também o caso de Paranaguá, em que Vossa Excelência, dando concretude ao direito a elegibilidade, identificou uma ruptura para descharacterizar os três mandatos sucessivos. Eu só tenho em nome dos advogados, a agradecer por sua passagem aqui na corte, todos os demais que me antecederam, falaram muito bem, citaram muito bem suas características, e eu gostaria de dizer Excelentíssimo Senhor Presidente, que vamos inaugurar aqui, em nome da Academia Brasileira de Direito Eleitoral, uma tradição, vai ser a primeira vez que um membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral, que possui mais de vinte juízes eleitorais em seus quadros, vai ser a primeira vez que a ABRADEP entregará uma placa para um de seus membros, eu chamo aqui o Doutor Paulo Golambiuk para, seguindo o exemplo do que fez o Doutor Guilherme, fazer a leitura da placa e proceder à entrega."

Doutor Paulo Golambiuk fez a leitura da placa: "Ao Doutor Roberto Ribas Tavarnaro, uma homenagem da ABRADEP a um dos seus membros, que exerceu magistratura junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, com autoridade, qualidade, responsabilidade e serenidade. Tendo sido um dos maiores juristas com passagem pela Corte. Curitiba, 08 de Agosto de 2022."

Presidente:

"Gostaria também de registrar a presença do Desembargador Tito, colega do nosso querido TJ, aqui presente, que tanta saudade deixou, não só para a comunidade jurídica, mas para todos. Antes de ouvir o Doutor Tavarnaro, quero deixar o meu agradecimento, principalmente, você, que ao assumir a presidência dessa Corte, houve por bem colaborar e capitaneiar a nossa querida Escola Judiciária, o fez com muito êxito e muita lhaneza, Vossa Excelência tirou do seu tempo particular para ser um agente transformador, todos nós somos passageiros, todos



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

17

que estamos aqui, estamos de passagem, e nós, nessa passagem, deixamos nossas marcas, Vossa Excelência com certeza está deixando marcas para a sociedade, que espera que a magistratura, os nossos juízes, dirijam um olhar, e que contribua socialmente, nós não precisamos só ficar na atividade jurisdicional, que sem sombra de dúvida é importante, é um dos pilares da Justiça Eleitoral, mas também, da atividade administrativa inerente a Justiça Eleitoral, e Vossa Excelência, com sua capacidade, seu notório saber jurídico, efetivamente nos deixará muita saudade, então não quero tomar mais o tempo da platéia, que diga-se de passagem, é uma platéia qualificada, que nós todos queremos ouvi-lo nessa oportunidade, assim sendo concedo a palavra a Vossa Excelência.”

Por fim, concedida a palavra ao homenageado, Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, visivelmente emocionado, proferiu as seguintes palavras: “Excelentíssimo Desembargador Wellington Coimbra de Moura, digníssimo presidente dessa corte, peço licença, para na sua pessoa, cumprimentar todos os presentes, farei um esforço para não olhar para meu lado esquerdo porque a emoção me toma. Não pretendo falar muito, mas quero desde logo registrar que conheço bem minhas limitações e, sinceramente, não sou digno dos tantos elogios que recebi hoje nessa minha despedida. Gostaria de dizer de antemão, que vejo muitas pessoas queridas aqui, seria um risco muito grande pretender mencionar os nomes das pessoas que marcaram a minha passagem pela Justiça Eleitoral, pois foram muitas as quais tive a sorte, a fortuna de conviver, portanto justifico que não o farei, na esperança de que cada pessoa querida possa reconhecer em mim, como diz o filosofo Luiz Carlos e a sua banda Raça Negra, um beijo, um abraço, um olhar e um sorriso, todo o meu carinho e admiração, talvez sejam essas as expressões mais verdadeiras dos meus sentimentos, eu, que reconheço que não tenho a grande eloquência desses grandes oradores, com os quais tenho o privilégio e a felicidade de conviver. Fazer parte da Justiça Eleitoral, especialmente integrar o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, foi e será para mim uma das maiores honrarias da minha vida, uma instituição tão respeitada, conhecida por sua excelência, impõe a qualquer pessoa que com ela interage uma reverência especial, e assim espero ter feito durante os últimos anos, afinal ainda que na justiça comum se resolvam as improbidades, é aqui na justiça eleitoral que se realiza o processo democrático, pelo menos em seu momento mais conhecido, que termina com a diplomação. Espero que o amadurecimento da nossa sociedade desperte a necessária preocupação com relação ao acompanhamento dos quatro anos seguintes, coisa que infelizmente hoje não acontece. Se falo de honraria,



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

18

devo registrar neste caso, que tive a preocupação todos os dias, de honrar aqueles que foram responsáveis pela minha investidura, a começar pelos meus pais, de quem tenho um interminável orgulho, tenho certeza que nunca conseguirei ser como eles, mesmo tendo uma vida infinitamente mais fácil, estabeleceram um norte que me guia em tudo, se um dia meus filhos tiverem um por cento do orgulho que tenho dos meus pais, já valeu a pena. Meus filhos, um estímulo diário para melhorar como pessoa, que suportaram silenciosamente essa distância, também tem participação em tudo, já faz algum tempo, pensando sobre os preceitos de Ulpiano, sobre religião e até sobre algumas histórias do cotidiano, passei a adotar um critério para tomar as decisões mais difíceis no trabalho ou na vida. A partir de então, quando estou em uma encruzilhada, a par dos elementos técnicos e científicos que fazem parte do raciocínio, a pergunta que me faço, é se poderia contar para os meus pais e para os meus filhos, o motivo pelo qual tomei aquela decisão, sem nenhuma reserva, e posso lhes assegurar que o motivo de absolutamente todas as decisões que tomei aqui, pode ser dividido com essas pessoas especiais, sem recortes.

Portanto, o agradecimento inicial aos meus pais, aos meus filhos, igualmente ao meu irmão, e aos meus amigos, responsáveis por conduzir meus passos em minha vida, a minha ex-mulher também não pode ficar de fora, pois ela foi responsável por segurar a barra durante todo esse tempo - até minha ex-mulher, presidente, dada a minha felicidade, vai receber um agradecimento hoje - aqui aproveito para homenagear as mulheres aqui presentes, e registrar a minha inveja da capacidade que tem de organizar tudo, desde o início ao final do dia, o homem quando sai de casa para o trabalho, simplesmente sai de casa, considerando que é esse seu papel, culturalmente é assim que nossa sociedade foi concebida, e assim que ainda funciona, apesar dos inegáveis, porém lentos, avanços, convivi aqui com mulheres extraordinárias, e acompanhei o esforço diário para administrar a família, torcendo sempre pela incolumidade de seus maridos no final do dia. Meu agradecimento a minha ex-mulher, e minha homenagem às mulheres, que tem essa dupla jornada, que não é uma dupla jornada sucessiva, mas sim simultânea.

Eu recebi do Presidente e Desembargadores aqui presentes, dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná, um voto de confiança, por três vezes, e fico muito honrado com isso, reconheço a dificuldade para um Desembargador, que tem nas mãos a escolha de seis, dos sete membros desta corte, e escalar pessoas que, desvinculadas dos interesses políticos e partidários, possam aqui se conduzir de maneira independente, serena e imparcial, é uma responsabilidade e tanto, assim espero ter honrado o voto de cada



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

19

Desembargador que confiou em mim. Também não posso deixar de registrar meu agradecimento aos três presidentes da república que me nomearam, transitei pela esquerda, pelo centro, e pela direita, o que demonstra que a indicação pelo executivo para cargos do judiciário, pode ser séria e deve ser respeitada, se feita com a lisura que a situação exige. Agradeço a todos os juízes que aqui me receberam, na condição de substituto, e a todos os quais convivi nesse período. Sou devedor de tamanha fidalguia e procurei sempre retribuir a gentileza, não bastasse isso, foi inegavelmente um aprendizado cotidiano, apreciando as suas virtudes, cada um a sua maneira foi responsável por um incomensurável ensinamento. Fica aqui o meu reconhecimento da difícil missão de ser magistrado, e meu agradecimento aos amigos com os quais aqui convivi, da mesma forma minha homenagem ao Ministério Público, quando entrei, o saudoso Alessandro Fernandes de Oliveira, é a única pessoa que menciono aqui, já empunha um padrão elevadíssimo, tanto na técnica quanto na cortesia, e as estimadas procuradoras regionais eleitorais que o sucederam, fazem jus a todos os elogios, significando a instituição, agradeço por isso, mas principalmente pelos seus ensinamentos e sua amizade.

A advocacia, naturalmente, também é responsável diretamente por toda a minha atividade nesta Corte. Estou aqui pois sou advogado e nunca me esqueci disso. Procurei sempre honrar e dignificar a festejada advocacia paranaense, sinto me frustrado, contudo, em não ter a capacidade dos advogados que por aqui estiveram. Foi um verdadeiro desfile de incontáveis qualidades que pude assistir de camarote. Por essa razão, sentar em uma das cadeiras dos advogados é uma responsabilidade ainda maior, pois estamos sempre sobre um indisfarçável escrutínio de colegas de altíssimo gabarito, o que para mim a despeito do encargo, foi um estímulo para sempre melhorar.

Portanto, aproveito para registrar como o IPRADE e ABRADEP, foram representados por advogados que, também, da mesma maneira, embora faça parte de ambas instituições, me considero intruso, já que assisto debates de altíssima complexidade, que revelam que ainda tenho um caminho gigante pela frente, mas assim como um menino, fico assistindo os grandes conversarem e alguma coisa consigo aprender.

Eu já disse ao gabinete, e aqui faço uma ressalva com relação aos elogios que recebi, as referências aos votos, que nós estamos no gabinete como um soldado, tem um chefe, tem tenente, tem sargento, e é o soldado que vem aqui pra linha de tiro, já que o soldado é o que menos tem capacidade de toda aquela equipe, assim que me considero, sempre disse isso pra todos, sabem da veracidade da minha afirmação, eu sempre brinquei que nós preparamos os votos, todos esses votos que foram elogiados, foram feitos pelas mãos dos servidores desta Corte, e



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

20

eu simplesmente vim com a espingarda nas costas, não pra atirar em alguém, mas para defender um posicionamento, então dirijo aos gabinetes, dos quais participei, todos os elogios que recebi, que não foram poucos, eles sim, os servidores dos gabinetes, são merecedores dessa reverência, assim como a equipe da Escola Judiciária Eleitoral, agradeço pela oportunidade que Vossa Excelência me deu, de dirigir a escola por esse tempo, também sou testemunho de uma competência muito grande e espero que o Doutor Thiago, não deixe uma marca negativa na minha história, porque já antevejo que a vossa condução, como de costume, será exemplar. Para encerrar, o meu especialíssimo agradecimento aos servidores do TRE, inclusos os terceirizados, agentes de segurança, estagiários e a todos aqueles com que, de alguma forma tive a oportunidade de interagir nessa passagem, posso dizer sem medo de errar, que vocês foram responsáveis pelo meu ano e pela minha permanência. Estive em dois gabinetes, na escola, em comissões, e em todos os lugares senti uma energia tão positiva, que nem as adversidades conseguiram abrumar, foi uma honra para mim trabalhar ao lado de todos, como sempre repito, sempre me considerei um servidor da Justiça Eleitoral, mas sempre temeroso e preocupado em estar à altura de todos, se eu me esforcei tanto, e aqui eu deixo a modéstia de lado, foi também para dignificar os servidores deste tribunal. Como disse, gostaria, mas não posso falar de cada um, até porque a minha emoção não permitiria, mas espero que olhando para mim, apertando a minha mão, me dando um abraço, sintam, cada um na sua medida a exata dimensão da minha admiração e do meu agradecimento. É claro Presidente, gostaria de estar fazendo um novo discurso de posse, mas de alguma forma estava preparado para isso, e sempre confiei nos desígnios de Deus, a quem agradeço por sempre me acompanhar, se esse é meu destino, eu aceito a contragosto, e faço isso por um motivo, eu não sou gaúcho, mas há uma música que ficou famosa na voz dos Serranos, e aqui presidente, a minha erudição artística fica limitada entre Raça Negra e Os Serranos, o contexto é outro, mas uma frase sempre me chama atenção, porém mais vale para um gaudério uma saudade, do que não ter saudade alguma para sentir. Já sinto faz algum tempo uma saudade precoce, mas carregarei para sempre o carinho de todos, porque aqui eu fui muito, mas muito feliz, muito obrigado. ”

Após intensos aplausos, a plateia em pé, o Desembargador Presidente finaliza da seguinte forma: “Gostaria de registrar a presença do Doutor Rogério de Assis, que se encontra presente por Youtube, também registrar a presença de um irmão, de um amigo, ex-presidente dessa Corte, ex-presidente do Tribunal de Justiça, que efetivamente deixa uma



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2022

21

grande historia nesse estado do Paraná, o Desembargador Xisto Pereira, um beijo no seu coração meu irmão, e assim sendo, reiterando os agradecimentos pela contribuição prestada por Vossa Excelência, Doutor Roberto, à Justiça Eleitoral e ao estado democrático de direito, desejo-lhe, com D maiúsculo, desejo-lhe muito sucesso, felicidade e reafirme, esta casa sempre estará de portas abertas a Vossa Excelência. Declaro encerrada a sessão, e uma boa tarde a todos, e a todas.”

Encerrada a Sessão de Julgamento e designado o dia 10 de agosto de 2022, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento virtual.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e cinco minutos do dia 08 de agosto de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu  
Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária,  
lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste  
Tribunal.

Curitiba, 08 de agosto de 2022.

**DES. COIMBRA DE MOURA**  
**Presidente**